

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**CONTRATO N. 05/19****Processos SEI 0028096-74.2018.6.17.8000 e****0017525-10.2019.6.17.8000****PREGÃO N. 04/19 – ELETRÔNICO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PLATAFORMA ELEVATÓRIA INSTALADA NA UNIDADE RUI BARBOSA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E ELEVADORES MASTER LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP /COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **ELEVADORES MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.193.254/0001-61, com endereço na Rua Jacaúna, 1-E, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59022-360, neste ato representada por seu representante legal, Francisco das Chagas e Sousa Filho, portador da Carteira de Identidade n. 251.371 SSP/RN, inscrito no CPF/MF n. 107.934.884-00, residente na Rua Baturité, 2454, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-090.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 09/05/2019, com publicação no DOU no dia 14/05/19, considerando os termos do RC– Obras e Serviços Diversos – SEMAN ([1249175](#)), de 25/08/2020, e o Parecer n. 817/2020 ([1269246](#)), de 10/09/2020, da Assessoria Jurídica, com autorizações do Diretor-geral ([1276577](#), [1297721](#)), exaradas em 15/09/2020 e 02/10/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n. 05/2019, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

1.2. REAJUSTE do Contrato n. 05/2019, a partir de 12/04/2020, no importe de R\$ 346,64 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Contrato n. 05/2019 – Elevadores Master						
Instrumento	Período	Valor Mensal antes do Reajuste	Valor Total antes do reajuste	Valor Mensal após o reajuste	Valor Total após o reajuste	Reajuste
Contrato	16/05/2019 a 31/12/2019 (sem reajuste)	R\$ 508,60	R\$ 3.814,50	R\$ 508,60	R\$ 3.814,50	R\$ 0,00
	01/01/2020 a 11/04/2020 (sem reajuste)	R\$ 508,60	R\$ 1.712,29	R\$ 508,60	R\$ 1.712,29	R\$ 0,00
	12/04/2020 a 30/04/2020	R\$ 508,60	R\$ 322,11	R\$ 525,40	R\$ 332,75	R\$ 10,64
	01/05/2020 a 31/12/2020	R\$ 508,60	R\$ 4.068,80	R\$ 525,40	R\$ 4.203,20	R\$ 134,40
	Valor Total (16/05/2019 a 31/12/2020)		R\$ 9.917,70		R\$ 10.062,74	R\$ 145,04
1º Termo Aditivo	(Prorrogação: 01/01/2021 a 31/12/2021)	Valor antes do Reajuste	IPCA (IBGE)	Valor do Reajuste	Valor após Reajuste	
		R\$ 6.103,20	3,30296%	R\$ 201,60	R\$ 6.304,80	R\$ 201,60
Total do reajuste						R\$ 346,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do Contrato n. 05/2019, após o reajuste mencionado no item 1.2 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, importará em:

a) **R\$ 10.062,74 (dez mil e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** para a vigência atual de 16/05/2019 a 31/12/2020; e

b) **R\$ 6.304,80 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos)** para o período da prorrogação de 01/01/2021 a 31/12/2021, a ser reajustado pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme Cláusula

Oitava do Contrato n. 005/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2020NE001085, de 05/10/2020

Espécie: Reforço - 2020NE000162, de 23/01/2020

Valor da Despesa: R\$ 145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, nesta cidade de Recife/PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA: Elevadores Master LTDA.

Francisco das Chagas e Sousa Filho

Sócio Diretor

CPF/MF 107.934.884-00

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Frederico Moreira Cavalcanti

CPF/MF 032.076.818-08



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 05/10/2020, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO - CPF 107.934.884-00 - ELEVADORES MASTER LTDA-ME, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 06/10/2020, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MOREIRA CAVALCANTI, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/10/2020, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303372** e o código CRC **4ED878DB**.